

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 809/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à Vereadora **Lucia Helena Lopes Ribeiro**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, realizada no dia 30 de setembro de 2024, compareceu à Secretaria de Estado da Educação, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de setembro de 2024.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

2024023202

Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 006 00050076-5
Conta destino:	1239 3701 000586262988-9

Nome destinatário:	LUCIA HELENA LOPES RIBEIRO
Valor:	R\$ 650,00
Identificação da operação:	LUCIA

Data de débito:	30/09/2024
Data/hora da operação:	30/09/2024 15:37:28

Código da operação:	11145957
Chave de segurança:	ORT4GUWLVNU932C8

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

Gabinete da vereadora Lucia Lopes

Ofício nº042/2024

Ipameri-GO, 30 de setembro de 2024.

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

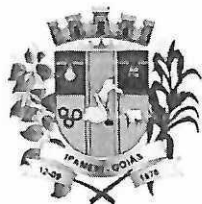
Assunto:Solicitação

A par de cumprimentá-lo venho por meio deste solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 05/2013 de 29 de outubro 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023 de 11 de outubro de 2023, conforme viagem realizada no dia 30 de setembro de 2024, em veículo particular para a cidade de Goiânia, com saída às 08:00h e retorno às 16:00h. Para tratar de assuntos relacionados ao município Secretaria de Estado de Educação.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me colocando ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.

Lucia Lopes
Vereadora



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo II – Requerimento de Vereador

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autora: Lucia Lopes

Cargo/Função: Vereadora

Motivo/Objetivo da Viagem:
Reuniões de Interesse do Município

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem

Saída	Data: 30/09/2024
	Hora: 08:00h
Chegada	Data: 30/09/2024
	Hora: 16h00min

Despesas Solicitadas

Descrição	Valor
Diária	
Diárias	
Diárias	

Data do Pedido:

Total das Despesas:

Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido ☒

Indeferido



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexoll-Requerimentode Vereador

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autora: Lucía Lopes

Cargo/Função: Vereadora

Motivo/Objetivo da Viagem:
Reuniões de Interesse do Município

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem

Saída	Data: 30/09/2024
	Hora: 08:00h
Chegada	Data: 30/09/2024
	Hora: 16h00min

Despesas Solicitadas

Descrição	Valor
Diária	
Diárias	
Diárias	

Data do Pedido:

Total das Despesas:

Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido

Indeferido



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que a Sra. Lucia Helena Lopes Ribeiro, CPF n.º 413.172.701-34, esteve presente nesta Secretaria, no dia 30 de setembro de 2024, tratando de assuntos de interesse do município de Ipameri.

Goiânia, 30 de setembro de 2024.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com o nome "Clara" visível.

COORDENAÇÃO
PLANEJAMENTO DE PROJETOS